



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 263/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Agricultura, seja criado o CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS, abrangendo todo município, discriminando o tamanho da propriedade, a atividade que realiza (agricultura ou pecuária), nos casos de agricultores, o alimento que produz e nos casos os pecuaristas, quando for gado de leite ou gado de corte.

JUSTIFICATIVA

O cadastro dos produtores rurais, dentre outras importâncias, servirá para que possa ser traçado um mapeamento das atividades exercidas e dos alimentos produzidos de forma a facilitar o trabalho de desenvolvimento agropecuário em nosso município. Com o cadastro, a Secretaria Municipal de Agricultura poderá criar projetos para fomento e incentivo dos produtores rurais, em especial, os pequenos produtores.

Cantagalo, 28 de Agosto de 2017.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

PT DO B

VEREADORA EMANUELA TEIXEIRA SILVA

PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>935/A</u>
<u>28/08/17</u>
HORA: <u>15:11</u>
O FUNCIONÁRIO